



Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 06/10/2011 às 12:00
Marta Matr. 47263

MPV 546

CONGRESSO NACIONAL

00002

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 6/10/2011	Proposição Medida Provisória nº 546, de 2011			
Deputado Mendonça Filho - DEM/PE	Autor	Nº do prontuário		
<input checked="" type="checkbox"/> Supressiva	<input type="checkbox"/> 2. Substitutiva	<input checked="" type="checkbox"/> 3. X Modificativa	<input type="checkbox"/> 4. Aditiva	<input type="checkbox"/> 5. Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				
<p>Dê-se ao parágrafo 1º do art. 1º, da MP 546 de 29 de setembro de 2011, a seguinte redação:</p> <p>Art.1º.....</p> <p>§ 1º O montante referido no caput será entregue aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, em parcela única, até o último dia útil dos meses de outubro de 2011. (NR)</p>				
JUSTIFICATIVA				
<p>A taxa de inflação brasileira está em ritmo ascendente. O IGP-M de setembro de 2011 foi de 0,65%, que, anualizado, equivale a 8,1% ao ano. Trata-se, portanto, de uma perda significativa do poder de compra do auxílio aos estados. Para preservar as finanças dos entes da Federação, espero ver acolhida a presente emenda que estipula pagamento único.</p>				
PARLAMENTAR				

Marcos

